



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, (30.06.2023) às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada à Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos, Prédio do INSS - Bairro Centro - CEP: 49.900-000 - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: **MARIA SANDRA S. SANTOS REZENDE (PRESIDENTE)**, **GILMARA FERNANDES DA SILVA (SECRETÁRIA)** e **WASHINGTON SANTOS MELO (MEMBRO)**, incumbidos de proceder com o resultado da análise das Propostas da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**, que tem como objeto **Reforma do Anexo da Escola Municipal Monsenhor José Curvelo Soares, participante do Programa Alfabetizar pra Valer**. Presente à sessão o Sr. José Antônio Dias Neto, Engenheiro do Município. Aberta a sessão verificou-se que as empresas: Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.646/0001-60, **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.647/0001-47 e **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.265.426/0001-66. Passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. A classificação das empresas de acordo com os valores apresentados foi a seguinte: **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES**, apresentou proposta no valor de **R\$ 89.341,15** (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos); **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 100.869,60** (cem mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **CONSTRUTORA INOVA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 121.281,44** (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 121.477,35** (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. Sendo franqueada a palavra o representante da empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, fez constar que a empresa **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES**, apresentou o item referente a “cesta básica” com valor inferior ao estabelecido, sendo o valor atual R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e o valor apresentado pela empresa de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Mencionou ainda que a mesma apresentou o demonstrativo de rendimento solicitado no item 11.12 do mês 04 (abril) o que para efeito de verificação deveria ser apresentado o demonstrativo referente ao mês anterior a licitação, ou seja, mês 05 (maio). O representante da empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, fez constar que a empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou itens da tabela em discordância aos quantitativos e valores do município: item 01.02.001 (pintura) a empresa apresentou o quantitativo de 26,00 m<sup>2</sup>, sendo o quantitativo do município 26,88 m<sup>2</sup>, e o item 01.05.001 (mão de obra de eletricista) a empresa apresentou o preço unitário de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos, sendo a planilha do município R\$ 24,86 (vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Da análise das propostas pelo engenheiro, a empresa JCR DE SANTANA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 42.142.647/0001-47, apresentou o extrato do mês 04/2023, sendo que, a licitação foi feita no mês 06/2023 e solicitamos do mês anterior, ou seja, mês 05/2023. O valor da cesta básica também está inferior (R\$ 165,00), onde o correto é (R\$ 175,00). A empresa MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.547.646/0001-60, apresentou o quantitativo do item 02.001 inferior ao do órgão (PMP), interferindo assim diretamente no valor da proposta, conforme parecer técnico em anexo. Por não apresentar proposta de acordo com as exigências editalícias, as empresas **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES** foram declaradas **desclassificadas no certame**. As empresas **CONSTRUTORA INOVA LTDA** e **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram proposta de preços de acordo com o solicitado em edital e com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos. Segundo a ordem de classificação a CPL declara a empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA** – classificada em 1º lugar, com o valor de **R\$ 121.281,44 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**; por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do Edital. O representante da empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou interesse na interposição de recurso, alegando que “em relação ao item 01.02.001 o valor a ser acrescido de 0,88 m<sup>2</sup> não configura alteração significativa no preço final do item, podendo assim ser considerado e quanto ao item 01.05.001, a partir de 1º de março com a nova tabela do SINDUSCON, foram alterados os preços dos profissionais da construção civil em geral e cesta básica, portanto o item mão de obra de eletricitista tem seu valor acrescido, podendo assim ser aceito pela comissão”. A CPL concede prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Engenheiro do Município e pelos representantes das empresas. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 30 de junho de 2023.

  
MARIA SANDRA S. S. REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL

  
GILMARA FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIA DA CPL

  
WASHINGTON SANTOS MELO  
MEMBRO DA CPL













ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

*Jose Antonio Dias Neto*  
\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DIAS NETO  
ENGENHEIRO  
CREA Nº 2715802099

*J. C. R. de Santana*  
\_\_\_\_\_  
J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES

*Raimundo Sant F. de S.*  
\_\_\_\_\_  
MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA INOVA LTDA

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
EDINQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*